

Resolução nº : 1568/2000  
Protocolo nº : 345840/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.23881/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente